

**DECRETO Nº. 810, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.**

DECRETA PONTO FACULTATIVO DEDICADO ÀS COMEMORAÇÕES PELA PASSAGEM DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MG E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso I do art. 91 da Lei Orgânica Municipal e legislação municipal correlata,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado PONTO FACULTATIVO o dia 28 (vinte e oito) de outubro (segunda-feira) do ano de 2019, dedicado às comemorações pelo dia do Servidor Público.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

**Este texto não substitui o publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal**

Mônica Cristine Mendes de Sousa  
Prefeita Municipal